

**Prezado cliente segue abaixo informações com relação a transferência do seu contrato:**

- 1) Favor ler com atenção todas as cláusulas contratuais, em especial a que refere-se ao valor, prazo de locação e data de vencimento do aluguel.
- 2) O contrato e vistoria deverão ser rubricados em todas as vias e assinado na última. Uma das vias do contrato deverá ter a firma reconhecida do locatário e fiadores, a vistoria poderá ser somente assinada não sendo necessário o reconhecimento de firma.
- 3) Na hipótese da existência de caução, a restituição da mesma será realizada no prazo máximo de 72h (setenta e duas) horas úteis, contadas da entrega do contrato devidamente assinado e com firmas reconhecidas.  
Salientamos que a restituição da caução será realizada para o titular do contrato mediante a apresentação do recibo.  
Se a pessoa que for fazer o recebimento não for o titular do contrato, deverá apresentar procuração, com poderes específicos para recebimento da caução. A procuração poderá ser por instrumento particular desde que com firma reconhecida em cartório.
- 4) Salientamos que se as vias originais do contrato e vistoria não forem devolvidas na imobiliária no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da retirada do mesmo, todo o processo será cancelado.
- 5) Na hipótese do imóvel se encontrar em condomínio, deverá ser apresentado o nada consta, devidamente assinado pelo representante legal do condomínio, onde deverá estar expresso que o locatário não possui nenhum tipo de débito, seja de condomínio ou qualquer outra taxa (multas, taxas de mudanças etc.)
- 6) Informamos também que será necessário a transferência da titularidade da conta de energia, sendo que o novo locatário não poderá ter débitos em seu nome na CEMIG. Na hipótese de existência de eventuais débitos esses deverá serem pagos, sob pena de não conclusão da transferência.
- 7) No caso de existência de retenção de imposto de renda o locatário deverá apresentar as darfs referente ao recolhimento das mesmas.
- 8) O locatário também deverá estar ciente que por se tratar de transferência não será realizada nova vistoria no imóvel, assumindo, portanto, a mesma que o antigo locatário assinou no início da locação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

